

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.*

Município de Catalão.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO 03/08/2021

Presidente da Comissão de Licitação - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 166/2021
Protocolo nº 2021027348

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.201/0001-17, mediante Dispensa de Licitação nº 166/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para aquisição de peça de engate, tampa de partida com mão de obra, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Art. 2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)**, através da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.201/0001-17.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE